



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 060/2015

Súmula: Convoca a 2ª Conferência Municipal de de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural de Catanduvas/Paraná e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Catanduvas/Paraná, no uso das atribuições que lhe são inerentes e considerando as orientações gerais encaminhadas através do ofício nº 007/2015 pelo Núcleo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná

DECRETA

Art. 1º) – Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural de Catanduvas, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, nas dependências do Memorial da Revolução, a partir das 13h30m, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único: Ficam designadas para coordenar conferência de que trata esse decreto:

- I – LEOCIR RECH, CPF 635.387.099-04, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- II – DELCIO GIULIANI, CPF 406.151.890-91, representante do Instituto Emater;
- III- NERI LEOPOLDO FELL, CPF 453.118.549-87, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º) – A 1ª Conferência Municipal de ATER terá como lema: “O FORTALECIMENTO DA ATER PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – DRSS” e abrangendo os seguintes eixos temáticos:

- I - Demandas e ofertas de ATER a partir do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário – DRSS
- II – Abrangência de ATER – Público beneficiário;
- III – Metodologia para uma ATER inclusiva ;
- VI – Gestão e Financiamento de ATER .

Art. 3º) – As despesas com a realização da Conferência Municipal de ATER será por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 4º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 17 de junho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA